



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



OF. N.º

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1290

PROJETO DE LEI Nº 14/79-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de -  
Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito no valor de Cr\$..  
90.000,00-(noventa mil cruzeiros), suplementar às seguintes -  
dotações do orçamento vigente:

2.1.1 3131 03070202.02 (Out. Serv. e Enc.)	Cr\$ 15.000,00
2.5.1 3132 08421882.21 (Out. Serv. e Enc.)	Cr\$ 75.000,00

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

2.8.12 4210 10603261.06

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de Agosto de 1979.

  
VALDEMAR DOS SANTOS

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 74/79

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.1.1 3131 03070202.02 (Out.Serv. e Enc.)-Cr\$ 15.000,00

2.5.1 3132 08421882.21 (Out.Serv. e Enc.)-Cr\$ 75.000,00

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

2.8.12 4210 10603261.06

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de agosto de 1.979.

*A Comissão de Justiça, Registração e Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de Agosto de 1979*

*Rubens Santos Costa*  
Presidente

*Rubens Santos Costa*  
= DR. RUBENS SANTOS COSTA =  
Prefeito Municipal

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14 de Agosto de 1979

*Rubens Santos Costa*  
Presidente

*A Comissão de Finanças, Orçamento e Pessoal, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de Agosto de 1979.*

*Rubens Santos Costa*  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
A redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14 de Agosto de 1979.

*Rubens Santos Costa*  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

## J U S T I F I C A T I V A

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

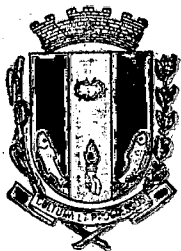
Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara Municipal, o projeto de lei em anexo que abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 90.000,00, o qual será destinado ao pagamento de serviços de terceiros, pagamento de transporte de alunos, pagamento do MOBRAI, etc..

Contando com o beneplácito dos senhores vereadores para aprovação do referido projeto, solicitamos regime de urgência de 40 dias com esteio no artigo - 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios.

Pirassununga, 07 de agosto de 1.979.

  
= DR. RUBENS SANTOS COSTA =

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

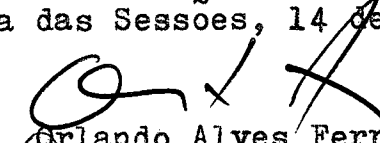


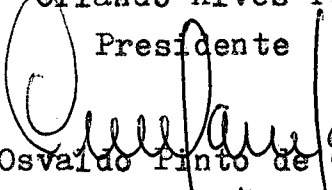
OF. N.º

PARECER N.º -----

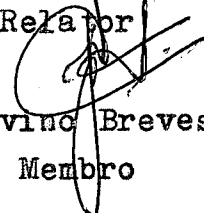
Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 14/79, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Diretoria de - Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito no valor de CR\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) complementar a diversas dotações do orçamento vigente, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

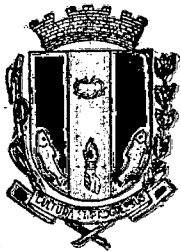
Sala das Sessões, 14 de agosto de 1979.

  
Orlando Alves Ferraz  
Presidente

  
Osvaldo Pinto de Campos

Relator

  
João Divino Breves Consentino  
Membro



*Câmara Municipal de Pirassununga*

*Estado de São Paulo*

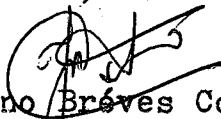


OF, N.º

PARECER N.º -----

Examinando o Projeto de Lei n.º 14/79, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir na Diretoria de - Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito no valor de CR\$.- 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), suplementar a diversas dotações do orçamento vigente, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1.979.

  
João Divino Bréves Consentino

Presidente

  
Orlando Alves Ferraz

Relator

  
Geraldo Sebastião Pavao

Membro